



## Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas



### PARECER PARA DISCUSSÃO ÚNICA DO PROJETO DE LEI N.º 174/2004.

#### RELATÓRIO

O Projeto de Lei n.º 174/2004, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Indianópolis, que “*Fixa os subsídios do Prefeito Municipal de Indianópolis e do Vice-Prefeito para o mandato 2005-2008 e contém outras providências*”, conta com 5 (cinco) artigos, incluindo o que trata do marco inicial da vigência do texto normativo em questão.

Distribuído à Comissão de Legislação, Justiça e Redação, esta emitiu parecer favorável à normal tramitação do feito, que foi, então, distribuído para esta comissão, cuja manifestação segue abaixo.

#### FUNDAMENTAÇÃO

O projeto de lei em exame trata da fixação do subsídio para Prefeito e Vice-Prefeito.


De acordo com as previsões orçamentárias e ainda, com as execuções orçamentárias do exercício anterior, verifica-se que o projeto em apreço encontra respaldo financeiro, e ainda, representa justa remuneração pelos serviços a serem prestados pelo chefe do Poder Executivo e Vice-Prefeito.


Desta forma, entendemos que o projeto em exame afigura-se pertinente, na forma como foi proposto.

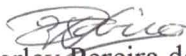
#### CONCLUSÃO

Por todo o exposto, conclui-se, que o Projeto de Lei n.º 174/2004, que “*Fixa os subsídios do Prefeito Municipal de Indianópolis e do Vice-Prefeito para o mandato 2005-2008 e contém outras providências*”, é meritório, podendo prosseguir em sua tramitação regimental normal.

Sala das Reuniões, 30 de agosto de 2004.

  
Sebastião Miranda de Resende  
Membro Suplente/Relator

  
Adailton Borges Amaro  
Presidente

  
Wanderley Pereira de Faria  
Membro Suplente

Aprovado em 30/8/04

por unanimidade dos presentes

  
Presidente da Câmara